

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	8
5	Activos Fixos Tangíveis .....	8
6	Inventários .....	9
7	Rédito .....	10
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	10
9	Benefícios dos empregados .....	10
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	10
11	Outras Informações .....	11
11.1	Investimentos Financeiros .....	11
11.2	Clientes e Utentes .....	11
11.3	Outras contas a receber .....	11
11.4	Diferimentos .....	11
11.5	Caixa e Depósitos Bancários .....	12
11.6	Fundos Patrimoniais .....	12
11.7	Fornecedores .....	12
11.8	Estado e Outros Entes Públicos .....	12
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração .....	13
11.10	Fornecimentos e serviços externos .....	13
11.11	Outros rendimentos e ganhos .....	13
11.12	Outros gastos e perdas .....	13
11.13	Resultados Financeiros .....	14
11.14	Acontecimentos após data de Balanço .....	14

## 1 Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Fornos é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação, com sede na Rua da Igreja, n.º 627, Fornos, Santa Maria da Feira. Desenvolve actividades de acção social dirigidas primordialmente à população idosa e carenciada do concelho, de forma a prosseguir os seus objectivos na promoção do serviço social.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e Credores por Acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Equipamento informático	5
Outros activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.2 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

### 3.2.3 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

### 3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.5 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.6 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do artigo 10º encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Activos Fixos Tangíveis

##### Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	7 078,15					7 078,15
Edifícios e outras construções	582 746,61					582 746,61
Equipamento básico	27 072,88	4 592,66				31 665,54
Equipamento de transporte	69 410,58					69 410,58
Equipamento administrativo	132 656,86	1 977,02				134 633,88
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>818 965,08</b>	<b>6 569,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825 534,76</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	468 043,98	3 007,97				471 051,95
Equipamento básico	19 202,08	4 424,60				23 626,68
Equipamento de transporte	69 374,62					69 374,62
Equipamento administrativo	123 876,62	3 833,02				127 709,64
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>680 497,30</b>	<b>11 265,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>691 762,89</b>

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	7 078,15		7 078,15			0,00
Edifícios e outras construções	582 746,61		582 746,61			0,00
Equipamento básico	31 665,54	511,27				32 176,81
Equipamento de transporte	69 410,58					69 410,58
Equipamento administrativo	134 633,88	91,02				134 724,90
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>825 534,76</b>	<b>602,29</b>	<b>589 824,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236 312,29</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	471 051,95		471 051,95			0,00
Equipamento básico	23 626,68	1 980,72				25 607,40
Equipamento de transporte	69 374,62					69 374,62
Equipamento administrativo	127 709,64	2 817,29				130 526,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>691 762,89</b>	<b>4 798,01</b>	<b>471 051,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225 508,95</b>

No ano 2021 foi registado na rubrica "Terrenos e recursos naturais" o abate no valor de 7.078,15€ e na rubrica "Edifícios e outras construções" no valor de 582.0746,61€. Foi registado o abate ou desafecção do edifício onde está instalada a Entidade, pelo facto do mesmo ser de direito propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos. Existia um vício na descrição predial do imóvel, onde está instalada a Entidade, pelo que foram feitas diligências junto dos serviços oficiais para regularizar a situação, com emissão de caderneta predial ao titular "Fábrica de Igreja Paroquial de Fornos" em 22/01/2021. Esta correcção contabilística foi realizada com recurso a uma entidade externa com experiência neste tipo de situações, para refletir nas contas a realidade processual/legal em conformidade com a inscrição na Matriz e registo na Conservatória do Registo Predial. O Relatório e Parecer de entidade externa - Afonso Fernandes & Associado, SROC - é anexo às contas anuais.

## 6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	4 464,06	0,00	0,00	3 575,74	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 464,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 575,74</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				72 335,62			89 636,14	
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00	

## 7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	126 933,56	129 396,00
Outros serviços / Serviços secundários	38 245,44	24 814,03
Juros	943,55	600,32
<b>Total</b>	<b>166 122,55</b>	<b>154 810,35</b>

## 8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2021	2020
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS, IP – Centro Distrital	128 648,57	134 970,46
ISS, IP – Apoios excepcionais e extraordinários	1 197,72	8 372,20
I.E.F.P - Centro de Emprego	9 320,38	2 677,20
I.A.P.M.E.I.	422,50	0,00
Autarquias	840,00	1 630,00
<b>Apoios do Governo</b>		
<b>Total</b>	<b>140 429,17</b>	<b>147 649,86</b>

## 9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2021 e 2020, foi de 5.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 15 e em 31/12/2020 foi de 15.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	170 271,38	149 955,54
Indemnizações	0,00	175,29
Encargos sobre as Remunerações	33 931,47	31 198,98
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 241,40	2 123,43
Outros Gastos com o Pessoal	1 629,34	2 930,21
<b>Total</b>	<b>208 073,59</b>	<b>186 383,45</b>

## 10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>		
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	1 184,99	803,93
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)	77,39	77,39
E.S. International S.A. (30ª Papel Comercial)	25 000,00	25 000,00
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>-25 000,00</b>	<b>-25 000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1 262,38</b>	<b>881,32</b>

Em 2021 foram registados em "Outros Investimentos Financeiros" os montantes entregues ao Fundo de Compensação de Trabalho.

Em 2017, a Entidade aderiu ao ao Fundo de Recuperação de Créditos dos lesados em Papel Comercial da E.S. International, S.A., criado pela lei n.º 69/2017 de 11 de Agosto, para recuperar o investimento feito, processo que não está fechado.

### 11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	9 963,15	5 081,78
Utentes	2 366,00	2 385,00
<b>Total</b>	<b>12 329,15</b>	<b>7 466,78</b>

### 11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	361,48	241,83
Outros Devedores	7 865,67	3 848,74
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8 227,15</b>	<b>4 090,57</b>

A rubrica "Outros Devedores" corresponde ao subsídio a receber do "I.E.F.P." da "Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde", no valor de 7.865,67€.

### 11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saídos:

Descrição	2021	2020
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	3 409,37	2 776,33
<b>Total</b>	<b>3 409,37</b>	<b>2 776,33</b>

Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios do Centro de Emprego	2 088,22	1 176,31
<b>Total</b>	<b>2 088,22</b>	<b>1 176,31</b>

### 11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	1 726,38	330,97
Depósitos à ordem	17 989,70	45 088,00
Depósitos a prazo	126 514,27	160 690,37
Outros		
<b>Total</b>	<b>146 230,35</b>	<b>206 109,34</b>

### 11.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	21 716,85	0,00	0,00	21 716,85
Resultados transitados	284 398,22	0,00	-112 250,56	172 147,63
<b>Total</b>	<b>306 115,07</b>	<b>0,00</b>	<b>-112 250,56</b>	<b>193 864,51</b>

Em "Resultados transitados" foi registada uma redução no valor de 118.772,81€, pela anulação dos valores das contas "Terrenos e recursos naturais" e "Edifícios e outras construções" por se tratarem de correcções de exercícios anteriores e com significado. Esta correcção está divulgada de forma mais exaustiva na Nota 5. O Resultado Líquido do ano 2020 foi transferido para "Resultados transitados".

### 11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	9 704,77	13 904,35
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9 704,77</b>	<b>13 904,35</b>

### 11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 376,53	3 152,98
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3 376,53</b>	<b>3 152,98</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 495,82	1 590,35

Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 241,29	656,48
Segurança Social	4 083,53	3 467,90
Outros Impostos e Taxas	34,38	32,99
<b>Total</b>	<b>6 855,02</b>	<b>5 747,72</b>

### 11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	140 429,17	147 649,86
Doações e heranças	3 706,67	3 951,79
<b>Total</b>	<b>144 135,84</b>	<b>151 601,65</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

### 11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	112,98	105,78
Serviços especializados	23 919,38	17 535,14
Materiais	2 731,20	4 738,38
Energia e fluidos	20 638,22	17 581,49
Deslocações, estadas e transportes	0,00	32,16
Serviços diversos	8 193,86	12 974,49
<b>Total</b>	<b>55 595,64</b>	<b>52 967,44</b>

### 11.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	25,00
Outros rendimentos e ganhos	660,36	979,02
<b>Total</b>	<b>660,36</b>	<b>1 004,02</b>

### 11.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	330,09	260,40
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	1,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	7 397,66	181,27
<b>Total</b>	<b>7 728,75</b>	<b>441,67</b>

Em "Outros gastos e perdas" foi registado no ano 2021 uma correcção relativa a 2020 no valor de 7.077.52€, que resulta do apuramento do diferencial entre o valor recebido e o valor real, pago pelo ISS,

IP - Centro Distrital, relativo às comparticipações recebidas pela domiciliação de serviços de Centro de Dia em 2020.

### 11.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,11	0,00
<b>Total</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	943,55	600,32
<b>Total</b>	<b>943,55</b>	<b>600,32</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>943,44</b>	<b>600,32</b>

### 11.14 Acontecimentos após data de Balanço

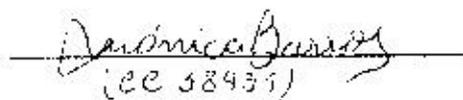
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos

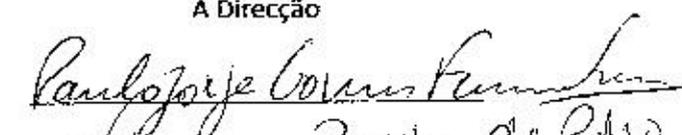
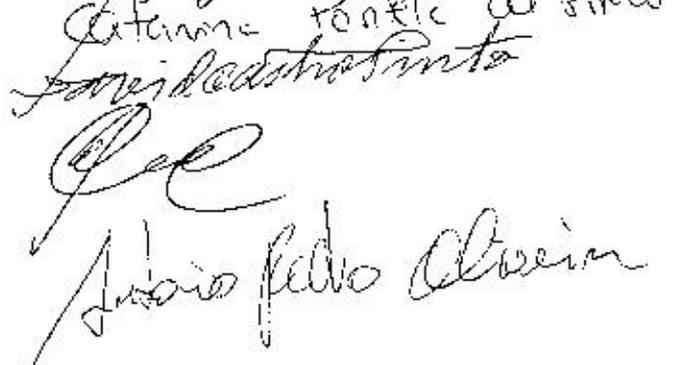
Direcção em 28 de Março de 2022.

Fornos, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado

  
(CC 38439)

A Direcção

  
Paulo Jorge Gomes Fernandes  
Cátarina Ponte de Brito  
Ferreira Castro Pinto  
  
António Pedro Oliveira